



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



DECRETO Nº 06 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Nomeiam contribuintes por substituição tributária.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Município de Várzea Grande, no uso de atribuições, que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 128 da Lei Federal nº 5.172/1.955 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 84 da Lei Municipal nº 1.178/1.991 (Código Tributário Municipal) com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.645/2.003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sujeitos passivos por substituição tributária, as seguintes empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24.720.898/0001-30	MEDIMAGEM-RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA.
61.189.288/0483-86	MARISA LOJAS S.A.
75.587.915/0138-07	MOVEIS ROMERA LTDA.
75.587.915/0196-78	MOVEIS ROMERA LTDA.
75.587.915/0139-80	MOVEIS ROMERA LTDA.
06.057.223/0282-62	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
19.521.322/0001-04	CONCESSIONARIA ROTA DO OESTE S.A.
07.953.678/0230-06	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA.
03.076.083/0001-90	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



16.670.085/0565-33	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
16.670.085/0564-52	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
11.322.774/0001-55	NORTE SUL REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA.
79.201.539/0003-20	CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA.
79.201.539/0007-54	CAVALCA CONSTRUCOES E MINERACAO LTDA.
03.794.560/0001-53	UNIVERSAL QUIMICA LTDA.
13.555.022/0001-60	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA.
29.067.113/0233-07	POLIMIX CONCRETO LTDA.
12.106.914/0001-10	PIRAJU TRANSPORTES LTDA.
03.013.425/0001-23	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA.
06.120.153/0001-59	CETAP DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
03.186.027/0001-09	CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA.
15.048.754/0042-67	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA.
15.048.754/0108-28	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA.
15.048.754/0116-38	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA.
00.000.000/7030-01	BANCO DO BRASIL S.A. – AGÊNCIA 7139 – COUTO MAGALHAES
00.976.717/0001-73	PETROLUZ TRANSPORTADORA LTDA.
01.466.091/0009-75	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.
02.914.460/0279-46	SEARA ALIMENTOS LTDA.
07.113.342/0001-67	SIGMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
07.634.836/0001-97	VIDEPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
10.929.627/0001-85	MRV PRIME FAVA INCORPORACOES SPE LTDA.
14.930.440/0001-52	CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
27.197.888/0217-43	DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA.
33.453.598/0066-79	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.
60.701.190/4380-02	ITAU UNIBANCO S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

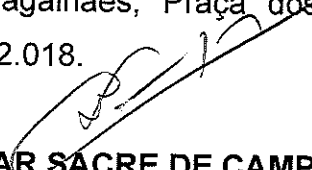


61.012.019/0493-11	ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
61.012.019/0549-00	ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
02.971.360/0004-09	DISVECO LTDA.

Art. 2º As empresas nomeadas deverão obedecer às Leis e regulamentos do Município de Várzea Grande - MT que disciplinam a forma, o prazo e o detalhamento do controle e recolhimento do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 14 de fevereiro de 2.018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

DECRETA:

Art. 1º Revoga o inciso IX do art. 1.º do Decreto Municipal nº 90/2.017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 14 de fevereiro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 06 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Nomeiam contribuintes por substituição tributária.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Município de Várzea Grande, no uso de atribuições, que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 128 da Lei Federal nº 5.172/1.955 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 84 da Lei Municipal nº 1.178/1.991 (Código Tributário Municipal) com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.645/2.003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sujeitos passivos por substituição tributária, as seguintes empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24.720.898/0001-30	MEDIMAGEM-RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA.
61.189.288/0483-86	MARISA LOJAS S.A.
75.587.915/0138-07	MOVEIS ROMERA LTDA.
75.587.915/0196-78	MOVEIS ROMERA LTDA.
75.587.915/0139-80	MOVEIS ROMERA LTDA.
06.057.223/0282-62	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
19.521.322/0001-04	CONCESSIONARIA ROTA DO OESTE S.A.
07.953.678/0230-06	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA.
03.076.083/0001-90	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.
16.670.085/0565-33	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
16.670.085/0564-52	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
11.322.774/0001-55	NORTE SUL REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA.
79.201.539/0003-20	CAVALCA CONSTRUÇOES E MINERACAO LTDA.
79.201.539/0007-54	CAVALCA CONSTRUÇOES E MINERACAO LTDA.
03.794.560/0001-53	UNIVERSAL QUIMICA LTDA.
13.555.022/0001-60	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA.
29.067.113/0233-07	POLIMIX CONCRETO LTDA.
12.106.914/0001-10	PIRAJU TRANSPORTES LTDA.
03.013.425/0001-23	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA.
06.120.153/0001-59	CETAP DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
03.186.027/0001-09	CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA.
15.048.754/0042-67	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA.
15.048.754/0108-28	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA.
15.048.754/0116-38	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA.
00.000.000/7030-01	BANCO DO BRASIL S.A. – AGÊNCIA 7139 – COUTO MAGALHAES
00.976.717/0001-73	PETROLUZ TRANSPORTADORA LTDA.
01.466.091/0009-75	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.

02.914.460/0279-46	SEARA ALIMENTOS LTDA.
07.113.342/0001-67	SIGMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
07.634.836/0001-97	VIDEPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
10.929.627/0001-85	MRV PRIME FAVA INCORPORACOES SPE LTDA.
14.930.440/0001-52	CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
27.197.888/0217-43	DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA.
33.453.598/0066-79	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.
60.701.190/4380-02	ITAU UNIBANCO S.A.
61.012.019/0493-11	ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
61.012.019/0549-00	ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
02.971.360/0004-09	DISVECO LTDA.

Art. 2º As empresas nomeadas deverão obedecer às Leis e regulamentos do Município de Várzea Grande - MT que disciplinam a forma, o prazo e o detalhamento do controle e recolhimento do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 14 de fevereiro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 004, de 09 de janeiro de 2018 e alterações, tendo como objeto a Aquisição de **Scanner Fujitsu Scansnap iX500**, opina em efetuar a aquisição da empresa: **HÉLIO RIBEIRO DA CRUZ 03993333128, CNPJ.: 17.793.499/0001-34, com valor de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 16 de fevereiro de 2018 – **ROSEMAR DA SILVA - PRESIDENTE C.P.L.**

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2018 - C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a inscrição complementar, referente ao Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 001/2018, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
305260	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	WEBER DOS SANTOS	18664679

Art. 2º - Informamos ao candidato **homologado**, que a prova escrita objetiva será realizada no dia **18 de fevereiro de 2018**, com início às **08h00-min (horário local)**, na **ESCOLA ESTADUAL VERENA LEITE DE BRITO**, sito à Rua Municipal, nº 738 – Centro, em Vila Bela da SS. Trindade – MT.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;